CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Praça JK, 449 - Centro - CEP 38.600-000

PORTARIA Nº 015 / 1997

Nomeia Comissão para os fins que menciona e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
000116 JAN 97 21 11 01
RESPONSÁVEL:

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v" da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear Comissão para expurgo de material usado e inservível aos serviços da Câmara Municipal de Paracatu, e designar como seus membros os servidores: Ariane Caldas Pessoa Santos, Davi Monteiro dos Santos Júnior, Maria Stael Moura Machado, Maria Helena Salvatori Bolico e Antônio Rodrigues Monteiro.

Parágrafo único - A Comissão será presidida pela servidora Ariane Caldas Pessoa Santos.

Art. 2° - A Comissão deverá inventariar analiticamente o material de que trata o artigo 1° e, mediante relatório, indicar à autoridade competente a providência adequada ao destino final do bens mencionados.

Art. 3° - Fixar o prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 21 de Janeiro de 1997.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

PUBLICAÇÃO
(ART. 99, § 1º DA LOMP)
Período 09/04/97 a 01/
Através de Jornal "Folha do Noroeste" Nº 201.
PROCLEG MD PORT.WS7
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 05/05/99
Servidor

PUBLICAÇÃO
(ART. 99, § 1º DA LOMP)
Período 21/01/97 a 28/01/97
Através de Quadros de Avisos da Câmara e Prefeitura
SERVIDOR RESPONSÁVEL